



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 03/05/2011 por
afixação no quadro de avisos
Fátima Aparecida Costa
RÉ: 10.926.044
Secretária
Câmara Mun. de São José da Barra

“APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 32, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 43, inciso V, alínea “e” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas, sem ressalvas, as contas municipais referentes ao Exercício Financeiro do ano de 2009 e, conseqüentemente, acolhido o Parecer Prévio emitido pelos Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no parecer proferido e aprovado por unanimidade pela Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de São José da Barra, estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra-MG, Sala das sessões, 28 de abril de 2011.

Marcelo Rodrigues da Silva
MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Presidente
José Maria dos Santos
JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Secretária
da Câmara Municipal